

Bruxelas, 11 de abril de 2025  
(OR. en)

7747/25

SOC 203  
EMPL 132

### **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social em representação da Finlândia

---

## DECISÃO DO CONSELHO

de ...

**que substitui um membro suplente do Comité Consultivo  
para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social em representação da Finlândia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho,  
de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social<sup>1</sup>, nomeadamente o  
artigo 75.º,

---

<sup>1</sup> JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 21 de setembro de 2020<sup>2</sup>, o Conselho nomeou membros titulares e membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período compreendido entre 20 de outubro de 2020 e 19 de outubro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia de Susanna GRIMM-VIKMAN, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Finlândia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>2</sup> Decisão do Conselho, de 21 de setembro de 2020, que nomeia os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1).

*Artigo 1.º*

Silja DAHLGREN é nomeada membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Susanna GRIMM-VIKMAN, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

---